





## Questionamentos ao Edital 022/2016

Artur Rodrigues <artur.rodrigues@sinart.com.br>  
Para: licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br

20 de outubro de 2016 16:21

À

Prefeitura Municipal de Patos de Minas

Secretaria de Administração

Comissão Permanente de Licitação

At. Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL DE Concorrência nº 022 / 2016.

Prezados Senhores:

Sinart – Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.534.698/0001-77, com filial na Av. Brasil, 9501, São Dimas telefone (32) 3215-0966, na cidade de Juiz de Fora , estado de Minas Gerais, por seu representante legal infra assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação pertinente e em especial o item nº 24.3 do sobredito Edital, o devido ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

O referido Edital, no anexo de Letra G , dispõe o seguinte quadro :

A -

Qtde de vagas existentes

1.973

B -	Previsão de Vagas Isentas( Veículos Oficiais - 1%)		
C -	* Previsão de Vagas Ocupadas por Caçambas	-19,73	-10
D -	Qtde de Vagas Disponíveis		1.943
E -	Percentual de Ocupação :		80%
F -	Média de dias úteis :		20
G -	Horas de Ocupação dias úteis :		10
J -	Média de sábados :		4
K -	Horas de Ocupação sábados :		6
L -	Percentual de Outorga 4º a 60º mês:		10%
M -	Percentual de Venda Posto Apoio :		50%
N -	ISSQN :		2%
O -	Depreciação linear anual ( %) :		20%
P -	Projeção de Tarifa por hora :		R\$ 1,50



Ocorre que tal disposição não está suficientemente clara no que diz respeito à viabilidade.

Assim sendo, servimo-nos do presente expediente para solicitar que seja esclarecido, em linguagem objetiva, o que segue:

1 – Já existe Zona azul instalada no Município de Patos de Minas ?

2 – O percentual de Ocupação de 80% das vagas foi baseado em qual critério?

3 - Esta ocupação considera a fuga do usuário devido a Cobrança da tarifa de R\$ 1,50?

4 – Considerando a ocupação de 80% das vagas durante o período de 10 horas diários e certo afirmar que durante 8 horas por dia todas as vagas estarão ocupadas?



5 – No caso desta previsão não se refletir na realidade quais as garantias para a concessionárias em caso de desequilíbrio do contrato?

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento do certame, rogamos, seja o mesmo prestado dentro do prazo máximo de 5 dias, à contar do seu recebimento.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Att,



**Artur Rodrigues Biffencourt**

**Gerente Terminal**

**[artur.rodriques@sinart.com.br](mailto:artur.rodriques@sinart.com.br)**

**(32) 3215-0966 - (32) 98417-2623**



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)

